

Ata da 6ª Reunião Ordinária de Colegiado do DEPIN realizada em 04 de dezembro de 2019

No quarto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove reuniram-se às 16h no laboratório 3 do pavilhão I para realização da sexta reunião ordinária do Colegiado do Departamento de Informática – DEPIN os professores Almir Silveira, Diego Brandão, Diogo Mendonça, Eduardo Bezerra, Eduardo Ogasawara, Fábio Paschoal Jr., Glaucio Amorim, Gustavo Guedes, Joel dos Santos, Jorge Soares, Kele Belloze, Laércio Brito, Myrna Amorim, Pedro Gonzalez, Rafael Castaneda, Rafael Maiani e Renato Mauro. A reunião foi aberta pelo professor Jorge Soares, chefe do DEPIN, que agradeceu a presença dos membros do Conselho. O professor Jorge iniciou a reunião com o primeiro item de pauta: a aprovação das atas da 4ª e 5ª reuniões ordinárias, e da 7ª e 8ª reuniões extraordinárias do DEPIN, que foram aprovadas por unanimidade.

5 A seguir, o professor Jorge Soares abordou o segundo item de pauta, qual seja, a indicação dos alunos-destaque de 2019 para a Sociedade Brasileira de Computação (SBC). O professor Eduardo Ogasawara, que também exerce a função de representante institucional do CEFET/RJ junto à SBC, explicou aos membros do Conselho que a indicação deveria contemplar um aluno de cada curso de graduação (Bacharelado em Ciência da Computação e Tecnólogo em Sistemas para Internet), que tenham se destacado no curso. Exemplos de atividades relevantes poderiam ser, por exemplo, alto rendimento nas disciplinas de seu curso ou participação destacada em projetos de pesquisa. A dinâmica de eleição implementada foi a de primeiramente os docentes indicaram livremente nomes de alunos que se enquadravam no perfil descrito pelo professor Eduardo Ogasawara para cada curso. Findas as indicações, para cada curso, os docentes votavam em um ou mais alunos indicados. O discente com mais votos é o indicado do Colegiado como destaque para a SBC. Para o curso de BCC os indicados foram: André Alves, Bruna Capistrano, Diogo Alves, Igor Gonçalves Silva, Renato Rodrigues, e Vinícius de Jesus; para o curso de TSI os indicados foram: Augusto José Moreira e Paulo Eduardo Cantuária. O professor Jorge Soares conduziu a votação. O resultado indicou como aluno-destaque do Bacharelado em Ciência da Computação o aluno

10 Vinícius Souza de Jesus, matrícula 1621902BCC. Já no curso superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, o eleito foi o discente Augusto José Moreira da Fonseca, matrícula 1610579WEB. Na sequência, o professor Jorge Soares abriu o terceiro item de pauta, análise e parecer sobre o conjunto de disciplinas alteradas e aprovadas no âmbito do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e passou a palavra para a professora Kele Belloze, presidente do NDE. A professora Kele informou aos membros que no segundo semestre de 2019 foram analisados os planos de ensino de 13 disciplinas, na qual uma é a proposta de uma disciplina nova. Ela informou também que a revisão da disciplina “Legislação em Informática” ficara pendente, e que sua análise dar-se-á no próximo ano letivo. As disciplinas são: 1. “Algoritmos em Grafos” (disciplina obrigatória, com quatro créditos e 72 horas/aula); 2. “Análise e Projeto de Algoritmos” (nova disciplina obrigatória, com dois créditos e 36 horas/aula); 3. “Arquitetura de Computadores” (disciplina obrigatória, com quatro créditos e 72 horas/aula); 4. “Arquiteturas Avançadas de Computadores” (disciplina obrigatória, com dois créditos e 36 horas/aula); 5. “Ciências Ambientais” (disciplina obrigatória, com dois créditos e 36 horas/aula); 6. “Computação Gráfica” (disciplina obrigatória, com quatro créditos e 72 horas/aula); 7. “Fundamentos de Redes de Computadores” (disciplina obrigatória, com quatro créditos e 72 horas/aula); 8. “Humanidades e Ciências Sociais” (disciplina obrigatória, com dois créditos e 36 horas/aula); 9. “Informática e Sociedade” (disciplina obrigatória, com dois créditos e 36 horas/aula); 10. “Lógica Matemática” (disciplina obrigatória, com quatro créditos e 72 horas/aula); 11. “Matemática Discreta” (disciplina obrigatória, com quatro créditos e 72 horas/aula); 12. “Sistemas Digitais” (disciplina obrigatória, com dois créditos e 36 horas/aula) e; 13. “Sistemas Operacionais” (disciplina obrigatória, com quatro créditos e 72 horas/aula). Os planos de ensino destas disciplinas, bem como as atas das reuniões do NDE que registraram as decisões de mudanças, e as propostas originais de mudança enviadas pelos regentes destas disciplinas foram disponibilizadas com uma semana de antecedência em um diretório compartilhado no serviço em nuvem Dropbox pelos

15
20
25
30
35
40
45

50 professores Jorge Soares e Kele Belloze, dando a todos acesso completo e irrestrito ao material com a antecedência que se faz necessária para análise dessa natureza. A proposta também prevê que, à exceção das disciplinas “Algoritmos em Grafos” e a nova disciplina “Análise e Projeto de Algoritmos”, os demais planos de ensino alterados passam, a partir do próximo semestre (2020.1), a valer também para a versão curricular atual do Bacharelado em Ciência da Computação (2012.2).
55 Sem nenhuma modificação adicional, o professor Jorge Soares colocou em votação a homologação dos novos planos de ensino, sendo todos aprovados por unanimidade. Não houve assuntos gerais a serem tratados. A reunião foi encerrada às 17h. Nada mais tendo sido tratado, eu, Jorge de Abreu Soares, lavrei a presente ata, em total de duas páginas, que vai por mim assinada abaixo.